



MUNICÍPIO DE CAMINHA

PARECER

Propõe-se a adjudicação e aprovação da minuta do contrato.

02-05-2019
MARLENE SOFIA VIEIRA CASTILHO
CHEFE DE DIVISÃO MUNICIPAL

DESPACHO

*adjudique-se nos termos da
refoneia. Aprova a minuta do
contrato*
7/5/19

COORDENADOR (A) TÉCNICO (A) / ENCARREGADO

ASSUNTO:	INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO – 39/2019_AD “Prestação de Serviços de Patrocínio Judiciário no âmbito do processo n.º 146/19.1BERG”
REQUERENTE:	GABINETE DE CANDIDATURAS EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO

NIPG N 6178/19

I N F O R M A Ç Ã O I N T E R N A

No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 17/04/2019 do Sr. Presidente da Câmara, foi convidada a apresentar proposta a entidade “J. Sousa da Silva, Gomes – Sociedade de Advogados, RL.”, sendo o valor base do procedimento de € 14.000,00 (catorze mil euros), acrescidos de IVA, à taxa legal em vigor.

A entidade convidada, apresentou proposta no valor de € 14.000,00 (catorze mil euros), acrescidos de IVA.

Considerando que:

- A proposta apresentada está conforme o estabelecido nas peças do procedimento, pelo que não será necessário nem pedir esclarecimentos nem solicitar a sua melhoria, conforme o indicado nos n.ºs 1 e 2 do art.º 125º do CCP;
- Ao abrigo do estabelecido no n.º 2 do art.º 125º do CCP não há lugar às fases de negociação e de audiência prévia, nem à elaboração dos relatórios preliminar e final;
- O registo do compromisso será efetuado aquando da outorga do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, o qual deverá ocorrer durante o mês maio, e para tal está salvaguardada a disponibilidade de fundos.

Pelo exposto propõe-se:

- Que a “Prestação de Serviços de Patrocínio Judiciário no âmbito do processo n.º 146/19.1BERG”, seja adjudicado a “J. Sousa da Silva, Gomes – Sociedade de Advogados, RL.”, pelo valor de € 14.000,00 (catorze mil euros), acrescidos de IVA.



MUNICÍPIO DE CAMINHA

- A aprovação da minuta do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 98.º do CCP.
- Aprovação da designação da técnica Ana Dourado Ferreira, para Gestora do Contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.

Caminha, 02 de maio de 2019

ELISABETE RODRIGUES MATOS REIS POMBAL AFONSO